



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020  
Telefone: (11) 5461-8963

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO Termo de Contrato Emergencial 003/2025-HMEC

PROCESSO:	6018.2024/0051051-4
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:	DRAGER DO BRASIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e calibração para equipamentos da marca DRAGER, pertencentes ao Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.4016.2507.33.90.39.00.02.1600.1168.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 AO Termo De Contrato nº 003/2025 (148934590)**, visando a alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária..

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a Portaria SMS nº 25 de 20.01.26 (151331873), que dispõe sobre a reorganização da estrutura orçamentária, a exclusão da Unidade Orçamentária 84.21 (Hosp. Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva) e a consolidação de suas dotações e competências na Unidade Orçamentária 84.10 – Fundo Municipal de Saúde, fica consignada a **alteração da titularidade da parte CONTRATANTE**, sem interrupção da vigência contratual:

DE: Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, CNPJ nº 46.392.148/0010-00

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

1.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.4016.2507.33.90.39.00.02.1.600.1168.0.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato Emergencial 003/2025-HMEC**, no que não colidirem com o presente Termo.



**Luiz Carlos Zamarco**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Em 02/03/2026, às 17:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151857786** e o código CRC **DFA6929C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6018.2024/0051051-4

SEI nº 151857786